

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO DE 2022 Reunião de 20/09/2022

2.ª Alteração Modificativa Orçamental aos Documentos Previsionais 2022

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

----- A Assembleia Municipal de Espinho, no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), deliberou aprovar a 2.ª Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais para o ano 2022 – Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal, de acordo com a proposta apresentada pela Câmara Municipal. -----

----- A decisão foi tomada com 14 votos a favor, 2 votos contra e 9 abstenções. -----

----- A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis. -----

----- Espinho, 20 de setembro de 2022. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Dr. José Emanuel Teixeira Carvalhinho)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO 2022

Reunião de 20/09/2022

Proposta de celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, no Domínio da Educação, do Município de Espinho no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida para o período compreendido entre 1/9 a 31/12 de 2022

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

-----A Assembleia Municipal de Espinho, no uso da competência conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), deliberou aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação entre a Câmara Municipal de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida, de acordo com a proposta apresentada pela Câmara Municipal.-----

-----A decisão foi tomada com 14 votos a favor, 1 voto contra e 10 abstenções. -----

-----A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis. -----

-----Espinho, 20 de setembro de 2022. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Dr. José Emanuel Teixeira Carvalhinho)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO 2022 Reunião de 20/09/2022

Proposta de celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, no Domínio da Educação, do Município de Espinho no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira para o período compreendido entre 1/9 a 31/12 de 2022

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

----- A Assembleia Municipal de Espinho, no uso da competência conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), deliberou aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação entre a Câmara Municipal de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira, de acordo com a proposta apresentada pela Câmara Municipal.-----

----- A decisão foi tomada com 14 votos a favor, 1 voto contra e 10 abstenções. -----

----- A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis. -----

----- Espinho, 20 de setembro de 2022. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Dr. José Emanuel Teixeira Carvalhinho)



SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO 2022

Reunião de 20/09/2022

Proposta de adenda ao Contrato interadministrativo de delegação de competências na União de Freguesias de Anta e Guetim no âmbito do investimento em infraestruturas e rede viária

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

-----A Assembleia Municipal de Espinho deliberou aprovar a Adenda ao Contrato interadministrativo de delegação de competências na União de Freguesias de Anta e Guetim no âmbito do investimento em infraestruturas e rede viária, ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e através do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, nos termos definidos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), de acordo com a proposta apresentada pela Câmara Municipal. -----

-----A decisão foi tomada com 14 votos a favor e 11 abstenções. -----

-----A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis. -----

-----Espinho, 20 de setembro de 2022. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Dr. José Emanuel Teixeira Carvalhinho)



SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO 2022

Reunião de 20/09/2022

Proposta de adenda ao Contrato interadministrativo de delegação de competências na Freguesia de Espinho no âmbito do investimento em infraestruturas e rede viária

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

-----A Assembleia Municipal de Espinho deliberou aprovar a Adenda ao Contrato interadministrativo de delegação de competências na Freguesia de Espinho no âmbito do investimento em infraestruturas e rede viária, ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e através do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, nos termos definidos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), de acordo com a proposta apresentada pela Câmara Municipal.-----

-----A decisão foi tomada com 14 votos a favor e 11 abstenções.-----

-----A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis.-----

-----Espinho, 20 de setembro de 2022.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Dr. José Emanuel Teixeira Carvalhinho)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO 2022 Reunião de 20/09/2022

2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2022

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

-----A Assembleia Municipal de Espinho deliberou, no uso da competência conferida pela alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) e da alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, aprovar a 2.ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2022, conforme o disposto no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP - aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na redação atual), de acordo com a proposta apresentada pela Câmara Municipal.-----

-----A decisão foi tomada com 14 votos a favor, 1 voto contra e 10 abstenções. -----

-----A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis. -----

-----Espinho, 20 de setembro 2022. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Dr. José Emanuel Teixeira Carvalhinho)